

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PMCN. OBJETO: de empresa para execução de obra de drenagem pluvial, canalização de águas, drenagem, construção de caixa de captação e pavimentação em lajotas sextavadas na Rua Herdenante Antunes Vaz - Cerro Negro/SC.

Aos oito diasdezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de licitações do Município de Cerro Negro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 41/2023, sob a presidência do Sr. Rodrigo de Borba Machado, a Sr^a. Sylvania Damasceno Martins, Sr. Arisson Nunes Kley, a Sr^a. Marta Elizabete Martins Calheiro e o Sr. Jossemir Cheles, com a finalidade de efetuar o recebimento dos envelopes de documentação e propostas e a abertura dos envelopes de documentação, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame presencialmente as empresas: **DIOCESAR GONÇALVES DE MEIRA – ME**, representada pelo **SR. ALEX RIBEIRO ALVES**, portador do CPF nº 093.267.859-98, **JOSÉ RONI FERREIRA FERNANDES – BASE FORTE ME**, representada pela **SRA. KEILA SANTIAGO RODRIGUES**, portadora do CPF nº 063.269.659-18. A empresa **SANTOS BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA**, enviou os envelopes contendo a habilitação e a proposta de preços. Aberta a sessão pública, procedeu-se a abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados, pelos membros da Comissão. Inicialmente registramos que as licitantes **DIOCESAR GONÇALVES DE MEIRA – ME**, **JOSÉ RONI FERREIRA FERNANDES – BASE FORTE ME**, e **SANTOS BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA** apresentaram documento comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. As licitantes **DIOCESAR GONÇALVES DE MEIRA – ME**, **JOSÉ RONI FERREIRA FERNANDES – BASE FORTE ME**, e **SANTOS BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA**. Após análise na documentação constatou-se que a licitante **SANTOS BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA**, apresentou o Balanço Patrimonial, conforme item 5.1, alínea “i” sem o devido registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, ficando assim inabilitada. As licitantes **DIOCESAR GONÇALVES DE MEIRA – ME**, **JOSÉ RONI FERREIRA FERNANDES – BASE FORTE ME**, atenderam adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas habilitadas. O presidente informou que a contar da publicação do extrato do presente julgamento, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta com vistas

franqueadas do processo. E, em não havendo a interposição de recurso, ficam desde já as licitantes habilitadas intimadas para abertura do envelope 02 – proposta de preços, na data de 17 de novembro de 2023, as 11h e 30min. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

RODRIGO DE BORBA MACHADO
Presidente da CPL

SILVANIA DAMASCENO
MARTINS
Membro da CPL

MARTA ELIZABETE MARTINS
CALHEIRO
Membro da CPL

JOSSEMIR CHELES
Membro da CPL

ARISSON NUNES KLEY
Membro da CPL

ALEX RIBEIRO ALVES
Diocesar Gonçalves de Meira – ME

KEILA SANTIAGO RODRIGUES
José Roni Ferreira Fernandes – Base
Forte ME